



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
29.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ❑ [PREFEITOS E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS – O Popular](#)
- ❑ [60 ANOS DEPOIS – O Popular](#)
- ❑ [LULA AFUNDA PACOTE ORÇAMENTÁRIO COM CORTE PÍFIO – Folha de São Paulo](#)
- ❑ [PEC RETRÓGRADA COLOCA EM RISCO O DIREITO AO ABORTO LEGAL - Folha de São Paulo](#)
- ❑ [ISSO TUDO QUE AÍ ESTÁ - Folha de São Paulo](#)
- ❑ [O QUE ANDAM ENSINANDO NAS ESCOLAS MILITARES? - Folha de São Paulo](#)
- ❑ [CONGRESSO INFORMA STF SOBRE NOVA LEI DE EMENDAS E RENOVA PEDIDO DE LIBERAÇÃO - Folha de São Paulo](#)
- ❑ [GOVERNO ALTERA POSIÇÃO EM JULGAMENTO NO STF SOBRE REDES E DEFENDE DERRUBADA DE REGRA DO MARCO CIVIL - Folha de São Paulo](#)
- ❑ [LULA APOIA CORTES NO ORÇAMENTO E JUSTIÇA FISCAL PARA EQUILIBRAR AS CONTAS PÚBLICAS – O Hoje](#)
- ❑ [ANÁLISE: PACOTE FISCAL DE LULA CHEGA COM ATRASO – Correio Braziliense](#)
- ❑ [MORAES CULPA REDES SOCIAIS POR RADICALIZAÇÃO - Correio Braziliense](#)
- ❑ [BLACK FRIDAY NO BRASIL: OPORTUNIDADE OU ARMADILHA PARA O CONSUMIDOR? - Correio Braziliense](#)
- ❑ [CASOS TRABALHISTAS E DESPORTIVOS GANHAM DESTAQUE ENTRE OS BILHÕES DE REAIS EM DISPUTA NA ARBITRAGEM – Valor Econômico](#)
- ❑ [EMPRESAS DESCUMPREM LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL – Valor Econômico](#)
- ❑ [DESTAQUE - Valor Econômico](#)
- ❑ [CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIAS E A REFORMA - Valor Econômico](#)
- ❑ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 29.11.2024 – PÁG. 3

Prefeitos e as mudanças climáticas

Emiliano Lobo de Godoi

Os novos prefeitos, que assumirão os cargos em janeiro de 2025, terão novos desafios pela frente. Não é preciso ser muito atento para observar que a natureza tem se manifestado de maneira cada vez mais intensa diante do descaso com que tem sido tratada.

O ano de 2024 trouxe fortes evidências de que as cidades precisam se preparar para as mudanças climáticas que já ocorrem hoje e que não são mais apenas previsões para o futuro. Precisamos reaprender o que as gerações mais antigas já sabiam: ir contra a natureza é um duelo previamente perdido.

Em novembro de 2019, um grupo de 11.258 cientistas, de 153 diferentes países, publicou um relatório na revista científica BioScience, da Universidade de Oxford, defendendo a "obrigação moral" de cientistas alertarem claramente que o mundo "enfrenta uma emergência climática clara e inequívoca". Em outubro de 2024, essa mesma revista publicou um novo artigo indicando que "estamos entrando em uma nova fase crítica e imprevisível da crise climática".



Evidências não faltam.

As fortes chuvas na região metropolitana de Porto Alegre, ocorridas entre o final de abril e início de maio de 2024, afetaram cerca de 2,4 milhões de pessoas, sendo que mais de 442 mil moradores tiveram que deixar suas residências. Ao todo, 478 municípios gaúchos foram atingidos por inundações, quedas de barreiras e deslizamentos de terra, e 183 pessoas perderam suas vidas.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022), no Brasil, 61% da população vive em centros urbanos, tornando o país particularmente vulnerável a desastres climáticos. Grande parte das cidades brasileiras apresenta diversos pontos de alagamento e populações vivendo em áreas de risco.

Fatos recentes de nossa história demonstram que a ocupação de fundos de vale e a impermeabilização dos solos constituem uma equação que produz resultados muito perigosos para nossa população. Torna-se urgente e necessário que os novos gestores municipais assumam o compromisso estabelecido na Lei nº 12.187/09, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima -- PNMC, adotando iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados das alterações climáticas.

Exemplos de ações incluem a criação e manutenção adequada de áreas verdes, a restauração das margens dos rios, o controle da poluição das águas, a instalação de pavimentos permeáveis, a promoção do transporte não motorizado, a gestão adequada dos resíduos sólidos e o restabelecimento do IPTU Verde.

Todas essas medidas são possíveis e dependem exclusivamente da vontade política local. E é essa vontade que esperamos que ocorra!

JORNAL – O POPULAR –29.11.2024– PÁG. 7

60 anos depois

Eliane Cantanhêde

Por que o golpe de Estado não vingou? A reação contrária dos comandos do Exército e da Aeronáutica foi decisiva, mas não foi o único fator a salvar o Brasil de mais um golpe militar. A não adesão das Forças Armadas, somaram-se a falta de "povo" e o firme recado internacional pró-democracia, particularmente do governo Joe Biden.



Sem os comandos militares, o "povo" e os Estados Unidos, como o capitão Jair Bolsonaro e um bando de valentões poderiam repetir o golpe de 1964, que nos roubou vinte anos de Democracia? O de 2022 não teve força para ser concluído - o que não minimiza o crime nem deve minimizar as penas.

Bolsonaro não se elegeu presidente para governar, mas sim para dar o golpe dos seus sonhos, e para isso transformou o Planalto num bunker de generais, atraiu oficiais das demais patentes ao custo de privilégios, cooptou as polícias militares, em especial a do DF, armou a sua milícia civil e fanatizou milhões de brasileiros via internet.

Nada, porém, evoluiu como ele e seus golpistas esperavam. O general Freire Gomes e o brigadeiro Baptista Jr., disseram, olho no olho, para o então comandante em chefe das Forças Armadas que nem eles nem os Altos Comandos do Exército e da FAB apoiavam a maluquice. O almirante Almir Garnier, que comandava a Marinha, foi o único dos três a entrar para a história como golpista.

Bolsonaro nunca governou, viajando pelo País para atrair multidões para as ruas e manter uma mobilização constante do "povo" contra as instituições e pela volta da ditadura militar - como já diziam as faixas nas manifestações já no início do governo Bolsonaro. A guerra contra as urnas eletrônicas eram parte da estratégia. As tentativas de invadir a sede da PF e de explodir um caminhão-tanque no aeroporto de Brasília, também.

Apesar de submetida a uma intensa incitação ao crime, a sociedade brasileira não caiu na esparrela. Os idiotas que se embolaram na lama (em duplo sentido) ao redor do QG do Exército, em Brasília, e os que se uniram a eles no 8 de janeiro para depredar Planalto, Congresso e STF podem ser contados nos dedos. Na prisão, têm de parar de "mimimi" e passar a agir como "machos, não como maricas", como lhes ensinou o Messias na pandemia.

Por último, os EUA foram tão decisivos para o golpe de 1964 como para inibir o golpe de 2022 no Brasil, avisando durante toda a campanha eleitoral que apoiariam imediatamente o candidato eleito. Cumpriram a promessa. O governo Biden foi o primeiro a reconhecer a vitória de Lula.

As condições do Brasil e do mundo em 1964 eram umas e, em 2022, outras. Como serão com Donald Trump de volta, Bolsonaro encarando a prisão, a sociedade brasileira dividida e manipulada por fakenews? Dessa vez, nos livramos de um novo golpe, mas nunca é demais botar as barbas de molho.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –29.11.2024– PÁG. A2

Lula afunda pacote orçamentário com corte pífio

Medidas incertas para despesas são ofuscadas por benefício de R\$ 35 bi no IR; dólar e juros prejudicarão mais pobres

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) conseguiu a proeza de decepcionar com o anúncio de um pacote de controle de gastos do qual já não se esperava grande coisa.

Em vez de indicar alguma disposição, mesmo que modesta e dissimulada, para o controle de despesas públicas, o conjunto de medidas escancarou que os interesses eleitorais do presidente da República estão acima de qualquer preocupação com a sustentabilidade da política econômica.



Não apenas os passos rumo à austeridade foram tímidos e incertos como a administração petista apresentou uma proposta para isentar do Imposto de Renda rendimentos de até R\$ 5.000 mensais —que, embora tenha o mérito de favorecer a progressividade tributária, continua mal explicada e redundaria em perda de receita de R\$ 35 bilhões anuais, a confiar na estimativa oficial.

De saída, há que ampliar a arrecadação federal no mesmo montante. A principal fonte de recursos apresentada pelo governo seriam ganhos com a tributação extra de rendimentos que superam R\$ 50 mil mensais.

O Congresso apreciará a mudança do IR. É notório que os parlamentares são mais ágeis em conceder isenções do que em cobrar mais impostos. O governo não foi capaz ainda de explicar como ficará a nova tabela do tributo, sem o que é impossível estimar a perda de receita.

Como se não bastasse, o próprio pacote de contenção do aumento de gastos parece frágil. Promete-se para os próximos seis anos (de 2025 a 2030) uma economia de fantasiosos R\$ 327 bilhões até 2030, mas o mandato de Lula se encerrará dentro de dois anos, em 2026.

Não estão claros os cálculos do efeito das propostas. Por meritórias que sejam as tentativas de combater fraudes e desvios em benefícios sociais com recadastramento e pentes-finos, além de mudanças em subsídios e em gastos com cultura, nada disso significa ajuste estrutural, e os resultados não são líquidos e certos.

De maior impacto a médio prazo é a mudança no reajuste do salário mínimo, que ao menos mitiga a expansão forte e contínua das despesas previdenciárias. Qualquer esforço de atenuar a crise fiscal é obviamente válido. Mas, em termos duradouros, pouco mais foi divulgado.

Lula criou para si um problema mesmo antes de tomar posse, em 2022, ao negociar um aumento de gastos para o qual não havia previsão de receita. Em seguida, aprovou-se uma regra fiscal com uma falha congênita: a elevação das despesas obrigatórias acima do ritmo da despesa total tornaria inviável o plano de equilíbrio orçamentário.

O objetivo do pacote deveria ser ao menos atenuar preocupações de desarranjo fiscal maior até 2026. O governo, porém, criou nova rodada de dúvidas e descrédito, que se materializa na disparada do dólar e dos juros, que prejudicará sobretudo a maioria pobre e remediada. Nem como estratégia eleitoreira faz sentido.

PEC retrógrada coloca em risco o direito ao aborto legal

Proposta pode vir a proibir procedimento, igualando a lei do Brasil à de teocracias; Congresso precisa seguir evidências



Na quarta-feira (27), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados deu aval a uma proposta sombria de emenda à Constituição que, se aprovada, poderia tirar de gestantes brasileiras o direito ao aborto até em casos de estupro, risco à vida da mulher e anencefalia fetal.

O objetivo é alterar o artigo 5º da Carta, de "garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida" para "direito à vida desde a concepção".

Tal acréscimo é temerário pois, embora não mude o Código Penal, serviria para questionar a constitucionalidade do aborto, gerando insegurança jurídica.

Os deputados se arvoram, com mero subterfúgio retórico, a estabelecer o início da vida humana quando não há consenso robusto entre especialistas sobre o tema. Nos países que legalizaram a interrupção da gravidez, os limites variam entre 12 e 20 semanas.

No mundo, cerca de 60% das mulheres em idade reprodutiva moram em locais onde podem realizar o procedimento sem medo de punição pelo Estado. Só 16 nações, a maioria pobres ou sob regimes autoritários, o criminalizam em qualquer caso, como Egito, Iraque, Nicarágua e Haiti.

A OMS estima que entre 4,7% e 13,2% das mortes de grávidas no mundo são causadas por abortos inseguros —que aumentam com a ilegalidade ou difícil acesso. Países de baixa renda concentram 97% dessas práticas, e 3 de 4 interrupções são inseguras na América Latina. Mulheres e meninas pobres são as mais atingidas.

A proposta não é a única investida contra o aborto legal. Em junho, a Câmara aprovou requerimento de urgência para um projeto de lei tresloucado que equipara a pena para aborto após a 22ª semana com a de homicídio, mesmo nas situações permitidas pelo Código Penal, que não estipula limite de tempo da gestação.

Cerca de um terço dos procedimentos ocorre após esse período no Brasil, notadamente em caso de menores de idade e mulheres que vivem longe dos grandes centros e têm acesso precário à rede pública de saúde. Os 290 estabelecimentos que realizavam aborto legal no país em 2021 estavam em somente 3,6% dos municípios.

Segundo pesquisa do Datafolha deste ano, 58% dos brasileiros são contra proibir o aborto em qualquer situação: 34% apoiam a legislação atual, 17% defendem a ampliação de casos permitidos e 7% apoiam a legalização ampla.

O avanço do Legislativo contra esse direito reprodutivo tem base religiosa. Num Estado laico, não é a fé que deve pautar políticas públicas, mas evidências.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –29.11.2024 – PÁG. A3

Isso Tudo Que Aí Está

É o nome verdadeiro do político sob os pseudônimos 'Jânio Quadros', 'Fernando Collor' e 'Bolsonaro'

Ruy Castro

Não é de hoje. Rara a eleição nos últimos 70 anos, no Brasil, em que o vencedor à Presidência não foi um candidato que, sob qualquer nome, interpreta uma figura chamada Isso Tudo Que Aí Está. O padrão é invariável. Isso Tudo Que Aí Está é um sujeito desconhecido, carismático, que surge de repente. Concorre por um partido nanico, mas este é acoplado por outro maior, notório perdedor, que não se envergonha de virar rabo de cometa. Não se sabe o que Isso Tudo Que Aí Está defende ou qual é sua plataforma. Só se sabe que ele é contra "isso tudo que aí está".

No começo, ninguém o leva a sério. Mas Isso Tudo Que Aí Está parece falar aos baixos instintos de grande



parte do povo, porque, de surpresa, atropela na reta final e é eleito. Votar em Isso Tudo Que Aí Está é um voto de protesto cego e surdo. Seus eleitores só se esquecem de que um ato infantil de revolta, que leva quatro segundos na urna, pode custar quatro anos ao país.

O primeiro Isso Tudo Que Aí Está, vitorioso em 1960, usou o pseudônimo "Jânio Quadros". A caspa na lapela, o bigode à Groucho Marx e o discurso ébrio e contundente embriagaram o país. Venceu de goleada, mas, incapaz de governar na democracia, apostou tudo numa renúncia que não era para valer e que, para surpresa dele, ficou sendo. O segundo Isso Tudo Que Aí Está, em 1989, foi "Fernando Collor", um manequim de vitrine dado a governar a bordo de um jet-ski. Também não queria saber de conversa e, para acabar com a inflação, bateu a carteira do país ao sequestrar a poupança. E, finalmente, em 2018, Isso Tudo Que Aí Está apresentou-se como "Jair Bolsonaro", com seu golpismo matuto, patranha religiosa e amor ao ódio.

Em comum entre eles, o discurso antipolítica, antissistema e anticorrupção —que funciona até o eleitor descobrir que eles também são políticos, pertencem ao mesmo sistema e exercem seu tipo próprio de corrupção. Isso Tudo Que Aí Está pode renunciar, ser impichado e até ser preso, mas nunca nos livraremos dele.

Ele está dentro de cada eleitor indiferente à democracia e aprisionado em suas perigosas mesquinhas pessoais.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –29.11.2024– PÁG. A4

O que andam ensinando nas escolas militares?

Pelo nível da turma do 'Punhal Verde e Amarelo', é de se perguntar como diplomaram-se e, pior, se representam o alunado médio dessas instituições

José Eduardo Faria



Pelo português típico dos bordéis de zona portuária, pela visão de mundo da altura de uma sarjeta e pelo apego à violência com base na premissa de que atentados à vida são meios que justificam quaisquer fins, os militares presos pela Polícia Federal por terem elaborado um plano para matar o presidente da República, o vice-presidente e um ministro do Supremo Tribunal Federal, na passagem de 2022 para 2023, entrembram três perguntas.

São elas: 1 - Qual a formação que esse pessoal obteve nas escolas militares?; 2 - Em que medida eles representam o alunado médio



CLIPPING

DATA

29.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

dessas escolas?; 3 - Em caso negativo, de que modo esses militares conseguiram diplomar-se e fazer uma carreira nas Forças Armadas, ascendendo a posições de destaque e chegando à irresponsável iniciativa de afrontar o Alto Comando do Exército ao planejar um golpe de Estado?

Uma das respostas possíveis é a que tem sido dada por importantes historiadores, como José Murilo de Carvalho. Segundo eles, a República foi fruto de uma intervenção militar, configurando um golpe que viciou o regime político desde seu início. A partir daí, a intervenção militar na vida pública teria se convertido numa espécie de norma, em decorrência da propensão dos membros das Forças Armadas a intervir na via política quando assim o desejassem, como se sua missão fosse tutelar a sociedade.

Outra resposta tem sido dada por respeitados analistas e sociólogos, como Roberto Godoy, Eliezer de Oliveira e Celso de Castro. Por ficarem reclusos aos quartéis e às academias, apartando-se do restante da sociedade, os militares transformaram-se progressivamente num grupo social específico dotado de formação técnica. Constituindo-se numa corporação disposta a se emparelhar com a elite civil, eles se imaginaram como um "poder moderador", agindo a partir daí como um poder potencialmente desestabilizador da ordem jurídica.

Por mais que nos primórdios do golpe de 1964 o então ministro Roberto Campos dissesse que o "projeto de grandeza" do novo regime apagaria "a imagem do militar como um profissional abrutalhado pela caserna, de treinamento estreito e bitolado", isso não ocorreu, como revelam as gestões de Costa e Silva, Médici e Figueiredo.

Desde então, o que se vê é um confronto entre duas burocracias. A inerente ao sistema representativo, com suas negociações e acertos, garantindo governabilidade mas não o desenvolvimento econômico e social. E a burocracia militar, com suas concepções de patriotismo. Enquanto na vida política os atores são obrigados a respeitar a ordem jurídica, no caso dos militares —ainda que estejam sujeitos ao direito positivo— prevalecem mais a autoridade hierárquica superior e os regulamentos disciplinares.

São duas formas de pensar e agir, como dizia o professor Oliveiros Ferreira, nos anos 1960. Ao decidir, o burocrata civil se ampara nas leis, com base nas quais pode se recusar a cumprir decisões impostas por seus chefes, colocando-os diante da alternativa de serem responsabilizados no caso de irregularidades.

Já o militar se ampara em decisões superiores tomadas por seus chefes e adotadas com base em princípios diferentes daqueles que regem os cidadãos comuns. Como os dois grupos disputam o controle de recursos escassos, decorre daí a tensão entre eles —e, principalmente, a hostilidade dos segundos aos primeiros.

Este ponto é essencial. O que se viu na prisão de militares pela PF não é apenas um choque entre as duas burocracias, como em 1964. Foi, sim, um choque dentro da própria burocracia militar. Foi um embate em que os defensores de um plano de assassinato de três autoridades agiram contra a vontade de seus próprios superiores. E os palavrões que disseram ao afrontar generais oficialistas dá a medida do desrespeito desse pessoal pela hierarquia.

Felizmente, as instituições foram mais fortes do que esses aventureiros bolsonaristas. Mas isso não obscurece as indagações feitas acima: o que se passa com as escolas militares, que diplomam fardados sem formação e condições morais de vestir uma farda?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –29.11.2024– PÁG. A10

Congresso informa STF sobre nova lei de emendas e renova pedido de liberação

Câmara e Senado repetem drible sobre verbas de comissão e dizem que indicações foram colegiadas

*Tháísa Oliveira
Victoria Azevedo
César Feitoza*

O Congresso Nacional informou ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quarta-feira (27) o teor da nova lei que tenta dar mais transparência às emendas parlamentares e pediu a liberação da verba, suspensa desde agosto.

O projeto foi aprovado na Câmara e no Senado e depois sancionado sem veto pelo presidente Lula (PT).

No pedido enviado ao relator da ação, ministro Flávio Dino, os advogados da Câmara dos Deputados e do Senado afirmam que a suspensão das emendas individuais e de bancada estão gerando prejuízos a contratos de obras e serviços em execução ou já realizados.



"Há que se acrescentar que há obras e serviços já realizados, mas cujo pagamento encontra-se suspenso, gerando graves prejuízos a terceiros de boa-fé. Há também obras e serviços paralisados por suspensão de pagamentos, a ensejar prejuízo a particulares e ao interesse público", diz trecho de um dos documentos. Pacheco e Lira (ao centro) deixam STF após almoço organizado pelo presidente da corte, Luís Roberto Barroso, em agosto - Pedro Ladeira - 20.ago.24/Folhapress

"Diante da proximidade do encerramento do exercício financeiro, tem-se configurada situação de perigo de demora inverso, notadamente em face dos valores já empenhados, razão pela qual se requer o restabelecimento integral da execução da emendas impositivas individuais e de bancada."

Repetindo o drible dado anteriormente, o Congresso também ressaltou que as emendas de comissão são "colegiadas" e aprovadas de forma pública pelas comissões permanentes das duas Casas, com registro "nas atas das reuniões".

Essa modalidade foi turbinada pelo Legislativo com o fim das emendas de relator, em 2022. Em tese, a distribuição é discutida pelas comissões temáticas, mas, na prática, deputados e senadores influentes escolhem para onde o dinheiro será destinado sem serem identificados. Tampouco há registro dos congressistas em ata.

A falta de transparência sobre a destinação desse tipo de emenda, que supera R\$ 15,5 bilhões neste ano, foi o principal motivo usado por Dino para determinar a suspensão do pagamento dos recursos, em 1º de agosto. A nova lei aprovada mantém em poder do Congresso uma fatia considerável do Orçamento público e, segundo a Consultoria de Orçamentos do Senado, avança pouco em relação às exigências feitas pelo STF. O texto também vale só para as indicações futuras.

Para tentar demonstrar avanços ao Supremo, o Legislativo também encaminhou ao ministro um ofício padrão que foi enviado a todos os deputados federais e senadores em que os presidentes pedem para que eles informem como o dinheiro das extintas emendas de relator (chamadas no jargão técnico de RP9) foram gastas entre 2020 e 2022.

Dino espera as informações da Câmara e do Senado sobre as novas medidas de transparência para retomar a discussão do tema e encaminhar o processo ao plenário do Supremo (em vez de decidir sozinho).

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –29.11.2024– PÁG. A12

Governo altera posição em julgamento no STF sobre redes e defende derrubada de regra do Marco Civil

AGU defendia antes caminho intermediário, com regras que previam exceções, mas mantendo lei como norma geral

Renata Galf



O governo Lula (PT) mudou sua posição no julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal) envolvendo a responsabilidade de redes sociais sobre conteúdo de terceiros.

Como tema central da discussão, está o artigo 19 do Marco Civil da Internet, que diz que as redes só estão sujeitas a pagar indenização por algo postado por terceiro se, após uma decisão judicial ordenando a retirada, mantiverem o conteúdo no ar.

Em sustentação oral, nesta quinta-feira (28), o advogado-geral da União, Jorge Messias, defendeu a inconstitucionalidade da regra, o que a derrubaria.

Em manifestação protocolada no processo, a União havia se posicionado antes por um caminho intermediário, que no jargão jurídico é conhecido como "interpretação conforme a Constituição".



CLIPPING

DATA
29.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
11 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O Marco Civil da Internet foi aprovado em 2014, na gestão de Dilma Roussef (PT), depois de anos de discussão, marcada por participação pública.

De modo adicional, Messias defendeu que, caso a corte não acatasse a posição de declarar a inconstitucionalidade, fossem adotadas as balizas apontadas no memorial protocolado, que se aproximaria de uma regulação das redes, com uma série de novas regras, e que na prática também seria uma transformação profunda do regime atual.

A posição protocolada oficialmente no processo antes tinha sido debatida no governo, e a mudança pegou de surpresa integrantes de outras pastas.

Segundo a assessoria da AGU, houve uma "evolução da posição" do órgão a respeito do tema durante o julgamento, que começou na quarta-feira (27).

"Seria muito bom se nós conseguíssemos conferir uma interpretação conforme [à Constituição] ao artigo 19", disse Messias nesta quinta.

"Mas, ouvindo aqui diversos representantes que me antecederam, inclusive de plataformas, que me alertaram corretamente para risco de judicialização e de litigância predatória, quero crer que o regime inaugurado pelo artigo 19 não deve ser mantido à luz da nossa Constituição", completou.

Enquanto uma decisão afirmando que o artigo 19 é constitucional manteria o cenário como está, a declaração de sua inconstitucionalidade o derrubaria, levando o Brasil ao cenário pré-2014, quando não havia regra específica sobre como o Judiciário deveria tratar este tipo de situação.

A regra em vigor teria como intuito proteger a liberdade de expressão e evitar a censura, na medida que não incentivaria as empresas a removerem conteúdos por receio de serem processadas. Ela não impede, por outro lado, que as plataformas apliquem suas próprias regras para removerem conteúdos.

Críticos, porém, dizem que ela incentiva a inércia das redes, ao não dar nenhum estímulo para que atuem.

Uma linha intermediária à declaração de constitucionalidade ou inconstitucionalidade seria a "interpretação conforme a Constituição", em que o artigo é mantido, mas ganha nova interpretação pelo Supremo.

Nesse cenário, vários pontos podem ser alvo de discordância entre os ministros, e aumenta a chance de questionamentos ao STF em relação a eventual avanço sobre as atribuições do Legislativo.

Há também quem aponte que, como há uma segunda ação sobre o assunto sendo julgada em conjunto e que trata de caso anterior ao Marco Civil, mesmo com a derrubada do artigo 19 a corte ainda poderia acabar tomando um caminho de impor regras.

Segundo apurou a Folha com integrante do governo, uma interpretação é que a subida de tom da AGU pode ser uma estratégia para facilitar a formação de uma maioria por um voto intermediário.

No memorial apresentado na ação, assinado por Messias e datado de novembro, a União defendia que o artigo 19 fosse mantido, consistindo em regra geral, mas com o estabelecimento de uma série de exceções à norma geral.

As plataformas poderiam ser responsabilizadas, mesmo sem ordem judicial ou notificação, em caso de crimes contra o Estado democrático de Direito, terrorismo e crimes contra as crianças, entre outros. Já para perfis falsos, ou "manifesta e deliberada desinformação em matéria de políticas públicas", caberia responsabilização em caso de "omissão", após notificação extrajudicial.

JORNAL – O HOJE –29.11.2024– PÁG. 10

Lula apoia cortes no orçamento e justiça fiscal para equilibrar as contas públicas

Vinicius Lima



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta quinta-feira (28) que é necessário reduzir os gastos do governo, moralizar as despesas públicas e promover a justiça fiscal. A declaração foi feita no lançamento do programa Periferia Viva, no Palácio do Planalto, em Brasília.

Horas antes, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, apresentou um pacote fiscal que deve gerar uma economia de R\$ 327 bilhões até 2030. Até o fim do

mandato de Lula, em 2026, a previsão é poupar R\$ 71,9 bilhões.

Lula aposta em controle de despesas e revisão de benefícios

Lula destacou que o governo precisa controlar as despesas para não ultrapassar o limite do orçamento aprovado. “Se não cuidarmos, no fim do ano o orçamento não comporta as despesas feitas”, explicou. Ele também lembrou que o novo arcabouço fiscal exige disciplina, permitindo que os gastos cresçam de acordo com a receita arrecadada e corrigidos pela inflação.

O presidente reforçou que as medidas buscam equilibrar as contas do país. Segundo ele, ninguém deve receber benefícios que não tem direito, e o governo já está investigando irregularidades para corrigir problemas e usar os recursos de forma mais justa.

Outro ponto destacado por Lula foi a isenção do imposto de renda para quem recebe até R\$ 5 mil mensais. Segundo ele, essa medida beneficiará mais de 70 milhões de pessoas e faz parte de uma política que combina contenção de gastos com melhoria da renda.

Para viabilizar a isenção, será necessário cobrar mais impostos das pessoas com maior renda. Quem ganha acima de R\$ 50 mil por mês pagará uma taxa mínima de 10%, que será gradual até atingir quem ganha até R\$ 1 milhão por ano.

A proposta, que ainda precisa do aval do Congresso, faz parte dos esforços do governo para reduzir desigualdades e tornar o Brasil mais justo e solidário. “Queremos um país mais humano e fraterno”, concluiu Lula.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 29.11.2024 – PÁG. POLÍTICA

Análise: pacote fiscal de Lula chega com atraso

O mercado faz o teste de São Tomé: pretende ver para acreditar na promessa de economias de R\$ 70 bilhões, em 2025 e 2026

Luiz Carlos Azedo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva passou um mês mais ou menos debatendo o pacto fiscal anunciado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na quarta-feira. Durante esse período, as propostas da equipe econômica foram "espancadas" pelos demais ministros, para usar uma velha expressão da ex-presidente Dilma Rousseff em relação ao seu processo de decisão sobre medidas desta natureza. Foi o que já havia ocorrido com a proposta de "déficit zero" apresentada pela equipe econômica no ano passado.



Entretanto, quem achar que o governo perdeu um mês na queda de braços da Esplanada dos Ministérios, estimulada por Lula, diga-se de passagem, estará enganado. A perda de tempo é muito maior. Pacotes dessa natureza, segundo uma velha raposa política muito experiente em assuntos administrativos, devem ser apresentados no primeiro ano de governo. Por uma razão simples: o arrocho fiscal provoca desgastes na opinião pública, que somente são revertidos quando seus efeitos positivos chegam ao dia a dia da população. Quanto mais tempo o governante tiver para que isso ocorra, melhor. Lula não terá três anos para que isso ocorra; terá apenas um ano e meio, talvez nem isso, se quiser se reeleger.

A eleição de Donald Trump nos Estados Unidos mostrou que não basta ter indicadores econômicos positivos; é preciso que essa percepção saia das planilhas dos economistas e chegue às contas domésticas. O presidente Joe Biden controlou a inflação americana, mas isso não significou redução de preços. São coisas diferentes. A percepção do custo de vida para os trabalhadores dos Estados Unidos derrotou os democratas com inflação em queda. Lula pode passar por uma situação muito parecida.

Para acalmar o mercado, de um lado, e tornar as medidas mais palatáveis, de outro, Lula se manifestou pela primeira vez sobre as propostas do pacote nas redes sociais nesta quinta-feira: "Ontem, apresentamos uma política de contenção de gastos, porque temos que cumprir o arcabouço fiscal, e uma proposta de revisão de imposto de renda que dará isenção para quem ganha até 5 mil reais", escreveu no X, o antigo Twitter. O governo tenta tirar com uma mão e devolver com a outra, numa estratégia de redistribuição da renda que pretende proteger os trabalhadores de baixa renda e taxar os mais ricos, no Imposto de Renda.

Há uma grande contradição entre os indicadores positivos da economia e o comportamento do mercado, a partir da alta do dólar, que, nesta quinta-feira, fechou a R\$ 5,98. Os principais indicadores positivos são: avanço de 7% em sua renda real disponível; população ocupada de até 101,5 milhões em dezembro; e PIB acima de 3% ao ano, contrariando todas as previsões do início do ano. A agência de classificação de risco Moody's colocou a nota soberana do país a um passo do clube dos bons pagadores.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –29.11.2024– PÁG. BRASIL

Moraes culpa redes sociais por radicalização

No julgamento sobre a responsabilização das plataformas por aquilo que os usuários publicam, ministro lembra que tentativa de golpe de Estado, em 8 de dezembro de 2023, foi organizada pelos canais digitais escancaradamente

Luana Patriolino

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou, ontem, o julgamento que discute a responsabilidade das redes sociais por conteúdos publicados pelos seus usuários.

No total, são três ações que discutem o Marco Civil da Internet, lei que regula atuação das plataformas no Brasil. Apesar de não se ter chegado ao momento em que os integrantes da Corte apresentam seus votos, o ministro Alexandre de Moraes adiantou sua posição pela responsabilização das big techs.



Ele destacou que os ataques de 8 de janeiro de 2023 — que culminaram na depredação dos Três Poderes pelos bolsonaristas — mostraram uma falha da autorregulação das redes. Moraes citou a "Festa da Selma", termo usado, segundo a Polícia Federal (PF), para conclamar os radicais e organizar transporte rumo a Brasília, além de compartilhar coordenadas sobre o ataque ao Palácio do Planalto, ao STF e ao Congresso.

"Foi uma falência porque tudo foi organizado pelas redes ou grande parte pelas redes. Todos se recordam da 'grande Festa da Selma'. Se não fosse pela falência, em virtude da organização anterior, foi pela instrumentalização e pela convivência no dia 8 de janeiro, em que se demonstra que a autorregulação não funcionou", frisou.

Moraes destacou que os atos golpistas foram planejados e publicados nas plataformas e que as redes nada fizeram por estarem interessadas em "likes". "E não se diga que tecnologicamente não é possível. Porque em relação à pornografia infantil, à pedofilia e aos direitos autorais, a inteligência artificial retira, antes de um like, 93% das postagens. Os 7% seguintes são encaminhados à Comissão dos Direitos Humanos. Então, é possível tecnologicamente. O que não houve, e o que não vem havendo, é o empenho em relação a isso", criticou o ministro.

O advogado-geral da União, Jorge Messias, também lembrou as depredações de janeiro do ano passado. "No dia 8 de janeiro, tive que provocar vossa excelência, o ministro Alexandre, pedindo a retirada de diversos conteúdos das plataformas digitais que transmitiam ao vivo — e muitas monetizadas — a invasão deste plenário (do STF), do Congresso e do Palácio do Planalto. Muitas foram monetizadas e só retiraram, efetivamente, os conteúdos a partir da ordem de vossa excelência", lembrou.

Os processos em discussão estão sob a relatoria dos ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. Os ministros analisam a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil — que exige uma ordem judicial prévia para excluir conteúdo e responsabilizar as empresas pelos danos causados pelas publicações. A AGU defendeu a inconstitucionalidade do dispositivo.

"O fato é que a imunidade trazida pelo artigo 19 do Marco Civil da Internet tem sido utilizada pelas plataformas digitais para uma conduta absolutamente omissa. Tem levado a um deficit da nossa qualidade democrática", frisou Messias. A sessão de ontem contou apenas com a leitura dos relatórios e algumas sustentações orais de partes do processo.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –29.11.2024– PÁG. OPINIÃO

Black Friday no Brasil: oportunidade ou armadilha para o consumidor?

Com ações de fiscalização e iniciativas de conscientização, o Brasil avança para transformar a Black Friday em um evento seguro, onde consumidores e empresas possam se beneficiar de maneira justa

Wadih Damous

A Black Friday, uma tradição de liquidações iniciada nos Estados Unidos, se tornou um dos maiores eventos de compras no Brasil. Desde a primeira edição, em 2010, a data rapidamente ganhou popularidade, com consumidores ansiosos por descontos e comerciantes focados em aumentar o faturamento.

Em 2023, o evento movimentou cerca de R\$ 9 bilhões, consolidando a Black Friday como um pilar para o varejo nacional, especialmente para o comércio eletrônico, que se fortalece a cada ano. No entanto, enquanto a data oferece





CLIPPING

DATA

29.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

oportunidades de compra, também traz preocupações quanto a práticas enganosas e abusivas.

A Black Friday representa uma chance para milhões de brasileiros acessarem produtos com preços mais baixos, um alívio em tempos de crise econômica e de altos índices de endividamento. A data também impulsiona uma cadeia de negócios no país, incluindo varejo, logística e transporte, gerando empregos temporários e contribuindo para a arrecadação tributária. Para muitas empresas, é uma oportunidade de escoar estoque e reverter os resultados financeiros do ano.

No entanto, o entusiasmo também é marcado pela insegurança do consumidor, que enfrenta práticas como preços inflados antes do evento, descontos fictícios e falta de transparência nos anúncios. A cada ano, entidades de defesa do consumidor, como a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e os Institutos de Defesa do Consumidor (Procons), reforçam a importância de atenção e planejamento.

Apesar de ser um fenômeno econômico positivo, a Black Friday no Brasil também ganhou o apelido de Black Fraude. A alta frequência de denúncias reflete um desafio contínuo para o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Entre as principais queixas, estão aumentos artificiais de preços para simular descontos, estoques limitados, prazos de entrega desrespeitados e políticas confusas de devolução. Para enfrentar esses problemas, a legislação brasileira oferece várias garantias aos consumidores.

O CDC assegura que o consumidor tenha direito à informação adequada sobre produtos e serviços. Segundo o Artigo 6º, Inciso III, e o Artigo 31, as informações devem ser claras e incluir preço, características e restrições. Na Black Friday, os consumidores precisam ficar atentos a promoções que não apresentam o preço original do produto ou que omitem custos adicionais. Comparar preços com antecedência é uma prática recomendada para garantir que o desconto seja real, evitando o golpe da "metade do dobro".

A publicidade enganosa é outra prática que o CDC proíbe, e o Artigo 37 é claro ao declarar ilegal qualquer forma de publicidade que induza o consumidor ao erro. Durante a Black Friday, as empresas, muitas vezes, publicam anúncios com descontos atraentes, mas não esclarecem que a oferta se aplica a poucas unidades ou que incluem taxas extras. Para coibir essas práticas, a Senacon tem realizado campanhas educativas, orientando os consumidores a verificar as informações de maneira criteriosa.

Para as compras feitas a distância, o CDC prevê o direito de arrependimento, garantindo que o consumidor possa devolver o produto em até sete dias sem precisar justificar. Este direito é fundamental durante a Black Friday, período de muitas compras impulsivas. Mesmo em produtos promocionais, o consumidor pode devolver o item caso perceba que ele não atende às expectativas, desde que respeite o prazo legal.

Nos últimos anos, a tecnologia se tornou uma aliada poderosa na proteção do consumidor. Plataformas de comparação de preços, como Buscapé e Zoom, permitem verificar o histórico de valores dos produtos, ajudando o consumidor a evitar falsas promoções. Além disso, o site consumidor.gov.br, mantido pela Senacon, possibilita o registro de reclamações on-line e a mediação de conflitos entre clientes e empresas. Essa plataforma oferece um espaço para resolução ágil de problemas, com respostas das empresas em até 10 dias. Ela é especialmente útil para a Black Friday, quando o volume de compras e reclamações aumenta.

A Black Friday também é um teste de autocontrole e consumo consciente. Em um cenário econômico de alta inflação e endividamento, o planejamento é essencial. Consumidores são incentivados a fazer uma lista de prioridades e definir um orçamento, evitando compras por impulso que possam impactar as finanças.

É fundamental que o consumidor avalie a real necessidade dos produtos que pretende adquirir, observando não apenas o preço, mas também o impacto da compra. Além disso, mesmo em promoções, a qualidade e a procedência do produto devem ser verificadas. Assim, o consumidor contribui para um mercado de consumo mais responsável e equilibrado.

O fortalecimento da Black Friday no Brasil traz um desafio de credibilidade. Para consolidar a data como uma oportunidade real, é necessário que o mercado se comprometa com práticas mais transparentes e éticas. A criação de regulamentações específicas para o evento, combinada com fiscalização rigorosa e educação do consumidor, pode reduzir práticas abusivas.

Com ações de fiscalização e iniciativas de conscientização, o Brasil avança para transformar a Black Friday em um evento seguro, onde consumidores e empresas possam se beneficiar de maneira justa. O futuro do evento dependerá do equilíbrio entre as oportunidades de consumo e a proteção dos direitos dos consumidores brasileiros.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –29.11.2024– PÁG. E1

Casos trabalhistas e desportivos ganham destaque entre os bilhões de reais em disputa na arbitragem

Pesquisa mostra, além da diversidade de temas, uma leve queda no volume de processos em 2023

Davi Vittorazzi

Os conflitos trabalhistas e desportivos estão sendo cada vez mais levados à arbitragem. É o que mostra a pesquisa “Arbitragem em Números e Valores”, feita em oito das principais câmaras do país. Apesar dos litígios societários, de construção civil e energia ainda predominarem, cresce a diversidade de temas resolvidos por meio desse método alternativo para resolução de conflitos. São bilhões de reais em disputas.



A mais recente edição da pesquisa, finalizada neste mês pela advogada e professora Selma Lemes, refere-se às atividades de 2022 e 2023. O estudo mostra, além dessa diversidade, uma leve queda nos volumes de arbitragens iniciadas e em andamento, assim como nos valores totais envolvidos.

Para Selma Lemes, é um movimento natural e não representa diminuição no uso da arbitragem. “Significa que houve menos conflitos. As cláusulas compromissórias são instrumentos latentes nos contratos e somente são acionadas diante de controvérsias contratuais”, diz.



CLIPPING

DATA

29.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

No ano passado, estavam em andamento, segundo a pesquisa, um total de 1.035 arbitragens, com a entrada de 318 novos casos. Somavam R\$ 29 bilhões. Em 2022, eram um total de 1.116 processos, com 336 novas disputas. O valor total chegou a R\$ 40 bilhões.

Pode-se reputar esse movimento, segundo o estudo, à diminuição de conflitos com a administração pública direta e indireta em contratos de concessão, parcerias público-privadas (PPP) e parcerias públicas de investimentos (PPI). Essas disputas, porém, em termos de valores, ainda representam uma fatia importante: em 2023, 26% do montante relativo às arbitragens iniciadas.

Porém, começam a ganhar espaço as arbitragens trabalhistas e desportivas. No Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), as arbitragens desportivas representaram 47,83% dos procedimentos no ano de 2023. Enquanto no Centro de Arbitragem e Mediação da Amcham Brasil (CAM Amcham), as matérias trabalhistas somaram 53,84% dos casos no mesmo ano.

Para os casos trabalhistas, Selma diz que é usada a arbitragem “expedita”. “Foge [o método] um pouco do rito mais complexo e vai para um rito mais acelerado e simples. Geralmente é por árbitro único. Ela tem custos menores”, afirma ela, destacando que a arbitragem trabalhista é fruto da alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio da Lei nº 13.467/2017, que introduziu o artigo 507-A, permitindo a adoção do método.

As arbitragens desportivas também passaram a ganhar espaço, especialmente a partir de 2021. O CBMA firmou convênios com entidades esportivas, como a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Olímpico Brasileiro (COB). São geralmente conflitos referentes a contratos envolvendo atletas e clubes ou comerciais (licença publicitária e patrocínio esportivo).

Antes desses convênios, muitas dessas disputas eram levadas à Corte de Arbitragem do Esporte (Court of Arbitration for Sport- CAS), sediada em Lausanne, na Suíça. A câmara foi fundada em 1984 pelo Comitê Olímpico Internacional (COI).

“Essa área é extremamente promissora para a arbitragem, oferecendo rito próprio, com árbitros especializados e com decisões exaradas em tempo adequado”, diz a advogada Selma Lemes.

Apesar de ser considerada mais rápida para resolver conflitos do que o Judiciário, o tempo de tramitação de procedimentos de arbitragem cresceu 20%. Segundo a pesquisa, o tempo médio de tramitação passou de 19,87 meses, no ano de 2022, para 23,91 meses no ano passado.

Mariana Souza, presidente do CBMA, argumenta que, embora o tempo médio das tramitações nas câmaras tenha aumentado, esse período ainda é menor do que a média do Judiciário, de cerca de quatro anos e três meses, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ela considera que o problema está nos conflitos que se alongam por muitos anos e acabam elevando a média.

“A gente tem percebido alguns gargalos, como prazos acordados pelas próprias partes, juntamente ao tribunal, e que acabam sendo muito longos. Temos verificado nas arbitragens, às vezes, um ano e meio ou dois anos só na fase inicial, postulatória”, diz Mariana. Ela complementa que as arbitragens que adicionam a perícia costumam aumentar ainda um ano a mais, devido à necessidade de se analisar provas.

De acordo com a pesquisa “Arbitragem em Números e Valores”, a duração média da prova técnica foi de 11 meses (10,85 meses). O menor prazo foi de 4,5 meses e o maior de 17 meses. O menor valor pago para a execução da prova técnica foi de R\$ 15 mil e o maior foi de quase R\$ 2,1 milhões.

Mas mesmo em procedimentos considerados mais longos, a arbitragem é mais vantajosa, segundo a diretora-executiva da Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, Juliana Loss. “Existem vários fatores positivos para o uso da arbitragem”, diz ela, destacando a confidencialidade e a presença de árbitros técnicos. “E os advogados que atuam na área também são mais especializados.”

O recorde de mulheres árbitras presidentes no país é outro dado da pesquisa que pode ser considerado relevante. Selma Lemes pontua que, no ano passado, foi a primeira vez que o número superou a quantidade de homens. No entanto, ainda há um déficit de mulheres atuando como árbitras. No ano passado, 35% foram indicadas.

Mariana Souza frisa que tem adotado políticas inclusivas e recomenda, durante a formação do tribunal arbitral, que seja considerada a diversidade de raça e gênero na escolha de presidente. “Em quase 60% dos casos [no CBMA], houve a indicação de mulheres para os tribunais. Então, está surtindo efeito na prática.”

Empresas descumprem Lei da Transparência Fiscal

Após período de transição da reforma tributária, deverá ser feita adaptação para a informação de tributos embutidos nos preços

Adriana David

Cerca de metade das notas fiscais emitidas no Brasil está em desacordo com a Lei de Transparência Fiscal (nº 12.741/2012). A constatação é de levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Essa legislação impõe multa de até R\$ 13,6 milhões para empresas que não informam as alíquotas dos tributos incidentes sobre produtos comercializados ou serviços prestados no documento fiscal.

Com base em uma amostra de 6 milhões de notas fiscais escaneadas e armazenadas no aplicativo “Citizen IBPT”, nos últimos dois anos, o que representa em média cerca de 50% no país, o instituto concluiu que a maioria dos estabelecimentos ainda não aderiu de maneira completa e efetiva aos requisitos da legislação.

De acordo com o gerente de Projetos do IBPT, Alcyr de Castro, além da multa, que equivale a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), o não cumprimento da legislação pode acarretar outras sanções previstas no artigo 56 do Capítulo VII do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Entre elas: a proibição de fabricação de produto, interdição de estabelecimento, obra ou atividade.

“Muitos estabelecimentos estão em desacordo com o princípio da





CLIPPING

DATA
29.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

transparência previsto em lei”, diz Castro. “Suas operações, portanto, estão passíveis de uma sorte de sanções, caso o Procon entenda que a empresa, por estar em desacordo com a Lei da Transparência Fiscal, traz prejuízos ao consumidor”, acrescenta.

Os Procons geralmente atuam se houver registro de reclamação sobre o assunto. “O Procon-SP considera em suas fiscalizações o direito do consumidor de saber a carga tributária de cada produto ou serviço que consome, que devem constar nas notas fiscais e cupons, ou em painéis visíveis no estabelecimento”, comenta o órgão por meio de nota.

Segundo a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), em regra, os consumidores não costumam registrar reclamações nesse sentido, o que dificulta a atuação dos Procons. “O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, coordenado pela Senacon, desenvolve com frequência campanhas de educação para o consumo, incluindo o tema, reforçando, inclusive, a necessidade do consumidor de exigir nota fiscal”, explica a secretaria em nota enviada ao **Valor**.

O IBPT presta o serviço de parametrização das informações que precisam constar das notas fiscais. Na opinião do especialista do instituto, a baixa adesão à exposição dos tributos nas notas se dá, como primeiro motivo, pelo fato de as empresas de software não implementarem essa parametrização. Além disso, ele acredita que há baixa consciência tributária do consumidor, que deixa de reivindicar um direito amparado em lei.

“O indicador de que 50%, em média, das notas fiscais brasileiras estão em desacordo mostra para a sociedade que ainda há muito o que fazer para tornar isso uma realidade”, diz Castro. “Um consumidor ou contribuinte consciente cobra as autoridades, os legisladores e conhece os seus direitos.”

O levantamento do IBPT mostra que a descrição da carga tributária nas notas fiscais é mais alta nos Estados das regiões Sudeste (57%), Centro Oeste (53,8%) e Sul (50,5%). Já as regiões Norte e Nordeste possuem, ambas, cerca de 45% de discriminação dos tributos nos documentos fiscais.

Para a especialista em Impostos Indiretos e Sênior Tax Manager na Systax, empresa de soluções tributárias, Karen Semeone, a baixa adesão das empresas se deve à complexidade tributária, que faz o ônus tributário ser repassado no preço da mercadoria ou serviço, bem como o desconhecimento sobre como funciona o sistema brasileiro. “Pequenas empresas não têm recursos financeiros para adquirir tecnologia e a fiscalização e a penalidade são pouco aplicáveis na prática”, afirma.

Karen sugere um trabalho das entidades e dos Fiscos para proporcionar mais informação e promover o engajamento das empresas em relação ao tema. Ela também destaca a importância do assunto, considerando o cenário atual de discussão sobre a regulamentação da reforma tributária.

“Será mais palpável saber qual a carga tributária de cada empresa a partir do novo modelo de IVA [Imposto sobre valor Agregado] a ser implementado”, diz. No entanto, lembra ela, “essa certeza só se projeta para o ano de 2033, após o término do período de transição da reforma tributária”.

Com as alterações trazidas pela reforma tributária, o gerente do IBPT acredita que não haverá mudanças profundas em relação à discriminação da carga tributária nas notas fiscais, mas sim adequações. Isso porque,

diz ele, à medida que o IBS [Imposto sobre Bens e Serviços] e a CBS [Contribuição sobre Bens e Serviços] forem sendo implementados, vamos fazer também mudanças gradativas na parametrização”, afirma Castro.

Destaque

Redução de jornada

Uma servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) teve assegurado o direito de cumprir horário especial de quatro horas por dia para possibilitar a prestação de assistência a seu filho diagnosticado com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A decisão é da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). O relator, desembargador federal Rui Gonçalves, ao analisar o caso, explicou que o Estatuto dos Servidores Públicos prevê a possibilidade de concessão de horário especial ao servidor público com deficiência, ou que possua dependente nessa condição, mediante comprovação por laudo técnico pericial, a fim de atender às necessidades especiais da pessoa com deficiência, sem exigência de compensação de horários. Segundo o magistrado, no processo em questão, “os laudos e pareceres médicos que acompanham a inicial apontam a necessidade de acompanhamento do filho pela parte apelada e foi reconhecido, por meio de perícia médica oficial da Universidade Federal de Roraima, que o menor é pessoa com deficiência de forma a exigir a concessão de horário especial à servidora sem condicionar à comprovação do tempo de tratamento” (processo nº 1000036-45.2015.4.01.4200).



JORNAL – VALOR ECONÔMICO –29.11.2024– PÁG. E2

Classificação fiscal de mercadorias e a reforma

Mesmo com as mudanças trazidas pela reforma tributária, o papel do NCM continuará sendo essencial, exigindo atenção redobrada das empresas

Leonardo de Almeida



A classificação fiscal, identificada pelo código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), é um dos pilares para a organização das operações empresariais e para a gestão tributária no Brasil e em países do Mercosul. Criado para padronizar a identificação de mercadorias no comércio internacional, a nomenclatura é usada para definir os impostos que incidem sobre as operações de compra, venda e movimentação de mercadorias,



CLIPPING

DATA

29.11.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

facilitando o controle e a regulamentação do comércio exterior.

Embora a reforma tributária (PLP nº 68/2024) traga mudanças significativas no sistema tributário brasileiro, o código NCM continuará sendo uma referência essencial para a tributação de produtos. O projeto propõe a substituição de tributos como ICMS, PIS e Cofins por um imposto único sobre bens e serviços (IBS). Apesar dessa simplificação, o NCM ainda será utilizado para identificar as alíquotas aplicáveis a cada mercadoria, o que torna indispensável o domínio desse tema pelas empresas.

Cada produto ou grupo de produtos possui um código NCM específico, composto por oito dígitos. Esses números representam características detalhadas do produto, como composição, forma de apresentação e finalidade. Essa especificidade permite que a nomenclatura seja amplamente utilizada na definição de tributos como IPI, Imposto de Importação, ICMS, PIS e Cofins. O código também auxilia no enquadramento de mercadorias em regimes aduaneiros especiais, na emissão de licenças de importação e exportação, e no controle estatístico de fluxos comerciais.

A relevância da classificação fiscal vai muito além de ser uma exigência legal. Ela impacta diretamente a competitividade e a eficiência das empresas. Quando um produto é classificado corretamente, a empresa pode otimizar sua carga tributária, evitando custos desnecessários. Por outro lado, uma classificação incorreta pode resultar em sérios prejuízos financeiros e administrativos, como o pagamento de impostos mais altos do que o necessário, multas e outras penalidades aplicadas pela Receita Federal.

Um exemplo prático que ilustra essa situação ocorreu no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), envolvendo o “Desodorante Leite de Rosas”. Nesse caso, a Receita Federal argumentou que o produto estava sendo tributado de forma errada, com uma alíquota de 7%, correspondente à classificação como desodorante. O Fisco defendeu que ele deveria ser enquadrado como loção embelezadora, o que elevaria a alíquota para 22%. Esse tipo de disputa não é incomum e reforça a importância de uma análise detalhada e criteriosa na definição do código NCM.

Além de evitar problemas fiscais, a classificação correta também permite que as empresas se planejem melhor. Por exemplo, em alguns casos, pequenas alterações na composição ou na apresentação de um produto podem fazer com que ele seja enquadrado em uma categoria com alíquota tributária reduzida. Isso é especialmente relevante em setores como o de alimentos, medicamentos e cosméticos, onde as variações de alíquotas podem ser significativas. Contudo, é fundamental que essas mudanças estejam de acordo com a legislação e sejam respaldadas por análises técnicas e normativas.

Para garantir a padronização internacional, a classificação fiscal segue as diretrizes do Sistema Harmonizado (SH), um conjunto de normas criado pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA). O SH organiza os produtos de acordo com o grau de elaboração, começando por categorias mais gerais, como animais vivos, e avançando para produtos altamente manufaturados, como equipamentos eletrônicos e obras de arte.

No Brasil, essas normas são complementadas pelas Normas Explicativas do Sistema Harmonizado (NESH), que detalham critérios técnicos para a definição do NCM. Recentemente, a Instrução Normativa RFB nº 2.269/2023 atualizou e consolidou as diretrizes aplicáveis, reforçando a necessidade de que as empresas realizem análises técnicas aprofundadas para assegurar a correta classificação de seus produtos.

Com as mudanças previstas, o desafio para as empresas será ainda maior. A adaptação ao novo modelo tributário exigirá revisões nas classificações fiscais, auditorias internas e maior integração entre as áreas tributária, logística e de engenharia. Para garantir a correta classificação fiscal, é fundamental que as empresas adotem uma abordagem multidisciplinar, envolvendo diferentes áreas e especialistas.

A colaboração entre os setores tributário, jurídico, de engenharia e de tecnologia é essencial para realizar análises precisas e evitar problemas com o Fisco. A classificação fiscal é mais do que um requisito técnico; é uma peça-chave na estratégia tributária das empresas. Com a correta aplicação do NCM, as organizações podem evitar riscos fiscais, reduzir custos e aproveitar oportunidades de otimização tributária.

Mesmo com as mudanças trazidas pela reforma tributária, o papel do NCM continuará sendo essencial, exigindo atenção redobrada das empresas. O investimento em capacitação, tecnologia e análise detalhada será fundamental para navegar com sucesso nesse cenário em transformação. Garantir uma gestão eficiente da classificação fiscal é, ao mesmo tempo, uma obrigação legal e uma vantagem competitiva.

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia Internacional da Onça-Pintada - 29 de novembro



de murais temáticos ilustrando as onças da região. O primeiro mural foi realizado na Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza.

Hoje, dia 29 de novembro, é celebrado o Dia Internacional da Onça-Pintada, um marco mundialmente reconhecido como um tributo a esse felino, símbolo da biodiversidade brasileira de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). As comemorações ocorrem em Foz do Iguaçu e região. Nos dias 24 e 25 de novembro, o artista visual Igor Izy esteve presente na cidade para lançar o "Onça Grafiteira". O programa é uma iniciativa do Projeto Onças do Iguaçu e pretende sensibilizar as comunidades lindeiras ao Parque Nacional do Iguaçu por meio

Nos dias 27 e 28 de novembro ocorreu o Festival da Onça-Pintada, um evento comemorativo no Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu. O Festival, realizado nos Parques Nacionais do Iguaçu (Brasil) e Iguazú (Argentina), reuniu pesquisadores, projetos de conservação, ONGs e representantes governamentais de ambos os países e conta com a participação da atriz e embaixadora das onças, Cristiana Oliveira, a primeira juma da novela Pantanal. Palestras foram realizadas no Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu e no Auditorio del Viejo Hotel Cataratas, abordando questões relacionadas à preservação da onça-pintada.

Dia de solidariedade ao povo palestino – 29 de novembro

Em 1977, dias após condenar a manutenção da ocupação militar de Israel nos territórios palestinos, a Assembleia-Geral das Nações Unidas (ONU) aprovou a resolução 32/40 B, criando o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, a ser comemorado todo 29 de novembro. Devido a atual escalada do conflito no Oriente Médio, o dia será lembrado em diversas cidades brasileiras e do mundo.



O dia 29 de novembro é o mesmo dia da aprovação da resolução 181 da ONU, de 1947, que recomendou a partilha da Palestina entre judeus e árabes. Após 30 anos dessa resolução, em 1977, os palestinos continuavam sem Estado e acumulavam 10 anos sob ocupação militar de Israel. Foi nesse contexto que a ONU criou o dia para prestar solidariedade ao povo palestino.

A resolução afirma que a data é necessária para dar “maior divulgação possível de informações sobre os direitos inalienáveis do povo palestino e sobre os esforços das Nações Unidas para promover a realização desses direitos”.

A criação da data ocorreu, na avaliação do professor de História da Universidade Federal Fluminense (UFF) Bernardo Kocher, por causa do apagamento que a questão palestina sofreu após a criação do Estado de Israel. Estima-se que 750 mil palestinos precisaram deixar suas terras e mais de 500 aldeias palestinas foram destruídas em consequência dos conflitos decorrentes da criação de Israel.